

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº. 038/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVO:

**Art. 1º.** – Autorizar o deslocamento do Servidor Alessandro Barbosa da Silva - - a se deslocar se a Cidade de Palmas no dia 29 de fevereiro, lotado na Secretaria de Esporte e Turismo, participar de Seminário sobre, a Lei de incentivo ao Esporte, no dia 29.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal



### PORTARIA Nº. 039/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 91 da Lei Municipal nº. 0239ª, de 09 de fevereiro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Bom Jesus do Tocantins);

**CONSIDERANDO** o DECRETO Nº. 059/2022 de 29 de abril de 2022 que "REGULAMENTA A CONCESSÃO E GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS,

RESOLVO:

**Art. 1º.** – Conceder Licença Premio a Servidora Cristiane Costa Neves Mascarenhas, Estatuaría, Merendeira, com posse em 03 de março de 2008, lotada no Fundo Municipal de Educação e Cultura.

**Parágrafo Único:** a Licença que a servidora requer, refere-se ao quinquênio de 03 de março de 2014 a 03 de março de 2018. Com período de gozo de 01 de março a 30 de maio de 2024.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3

### EXTRATO DE CONTRATO 037/2024 CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 037/2024

Lei de autorização nº. 472/2022 de 13 de dezembro de 2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21-Centro – CEP nº. 77.714.000 e Erasmo Carlos Dias da Silva - CPF nº. 535.557.911.68

**OBJETO:** Prestação de serviços para exercer a função de Operador de Retroescavadeira, a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Vigência: da data de 01 (primeiro) de março até 31 de outubro de 2024

Data da Assinatura: 01 (primeiro) de março de 2024

PAULO HERNANDES MOURA LIMA  
CPF Nº. 389.522.201.10  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO 038/2024  
CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 038/2024**

Lei de autorização nº. 472/2022 de 13 de dezembro de 2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21- Centro – CEP nº. 77.714.000 e Erasmo Carlos Dias da Silva - CPF nº. 040.313.531.11

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Motorista, a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Vigência: da data de 01 (primeiro) de março até 30 de novembro de 2024

Data da Assinatura: 01 (primeiro) de março de 2024

PAULO HERNANDES MOURA LIMA  
CPF Nº. 389.522.201.10  
PREFEITO MUNICIPAL

**DISTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2024  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 009/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – TO e Márcio Antônio da Silva - CPF nº. 010.741.841.06

OBJETO: Têm entre as mesmas, de forma justa e acordada, o presente instrumento particular de distrato do contrato de prestação de serviços firmado em 01 de fevereiro de 2024, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes concordam em rescindir o período de vigência do Contrato Especial nº 009/2024, de prestação de serviços celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2024, relativo aos serviços de Auxiliar Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Contratada, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 01 de março de 2024.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo que também assinam.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 01 de março de 2024.

Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

Marcio Antônio da Silva  
CONTRATADO

**PORTARIA Nº. 042/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVO:

**Art. 1º.** – Autorizar o descolamento do Servidor José Maria Coelho Araújo a Cidade de Palmas no dia 05 de março, - 1343 - lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Des. Urbano, conduzir Caminhão IVECO para nova revisão na Cidade de Palmas.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 043/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVO:

**Art. 1º.** – Fica Nomeado (a) o Senhor (a) Marciane Miranda Moreira Lima – para ser Orientadora Educacional da Escola Municipal Santa Luzia, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito a partir de 01 de março de 2024.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de março do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 044/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVO:

**Art. 1º.** – Autorizar o reembolso de diária a servidora Mariele dos Santos Tavares – 1513 – Secretaria Municipal de Finanças – lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com deslocamento a Cidade de Miracema.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de março do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 045/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVO:

**Art. 1º.** – Autorizar o reembolso de diária a servidora Mariele dos Santos Tavares – 1513 – Secretária Municipal de Finanças – lotada na Secretária Municipal de Finanças, com deslocamento a Cidade de Miracema.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO 040/2024  
CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 040/2024**

Lei de autorização nº. 472/2022 de 13 de dezembro de 2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21-Centro – CEP nº. 77.714.000 e Vandalucia da Silva Batista - CPF nº. 014.349.271.30

**OBJETO:** Prestação de serviços para exercer a função de Assistente Administrativo, a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

Vigência: da data de 06 (seis) de março até 31 de outubro de 2024

Data da Assinatura: 06 (seis) de março de 2024

PAULO HERNANDES MOURA LIMA  
CPF Nº. 389.522.201.10  
PREFEITO MUNICIPAL

**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 04/2024**

LEI MUNICIPAL Nº 474 DE 13/12/2022

**PARTES:** Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e ORLANY SOARES SILVA CPF 028.790.911-52

**OBJETO:** Prestação de serviços para exercer a função de Psicóloga para Fundo de Assistência Social e Juventude – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 30 (trinta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Vigência: da data da assinatura até 31 de outubro de 2024

Data da Assinatura: 04/03/2024

JOSAILTO SILVA ANDRADE  
CPF: 968.208.291-91  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 05/2024  
LEI MUNICIPAL Nº 474 DE 13/12/2022**

**PARTES:** Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e ISAIAS RIBEIRO RODRIGUES SOARES CPF 081.856.451-24

**OBJETO:** Prestação de serviços para exercer a função de Vigia para Fundo de Assistência Social e Juventude – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais)

Vigência: da data da assinatura até 31 de outubro de 2024

Data da Assinatura: 04/03/2024

JOSAILTO SILVA ANDRADE  
CPF: 968.208.291-91  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 06/2024**

LEI MUNICIPAL Nº 474 DE 13/12/2022

**PARTES:** Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e LUIZA RODRIGUES SOARES DO NASCIMENTO CPF: 941.233.491-53

**OBJETO:** Prestação de serviços para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais para Fundo de Assistência Social e Juventude – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais)

Vigência: da data da assinatura até 31 de outubro de 2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

JOSAILTO SILVA ANDRADE  
CPF: 968.208.291-91  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº 07/2024  
LEI MUNICIPAL Nº 474 DE 13/12/2022**

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e VANESSA MACHADO DE SOUZA CPF: 084.307.021-80.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de digitadora do cadastro único para Fundo de Assistência Social e Juventude – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais)

Vigência: da data da assinatura até 31 de outubro de 2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

JOSAILTO SILVA ANDRADE  
CPF: 968.208.291-91  
CONTRATANTE

